

EDITAL nº 03/2025

A Coordenação do Curso de Psicologia do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC torna pública a realização de inscrições ao processo seletivo para contratação de Professor(a) I (classe I) no regime de trabalho Horista, para a disciplina de "FUNDAMENTOS DA CLÍNICA FENOMENOLÓGICA-EXISTENCIAL" atendendo a necessidade desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O(A) professor(a) será selecionado(a) para ministrar as disciplinas conforme horário estabelecido no item 4 deste edital. Os(As) classificados(as) em segundo e terceiro lugar poderão ser chamados(as) num prazo de até 24 meses para ministrar aulas, havendo disponibilidade de disciplinas, dispensando-os de novos processos seletivos.

1. INSCRIÇÕES: No período de 01 a 20/10/2025, de segunda a quinta-feira no horário das 8h às 20h, na Central de Relacionamento e Atendimento ao aluno, na Rodovia SC 401/Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis – SC.

Ou

Através do e-mail: selecaopsicologia@unicesusc.edu.br até às 20:00h do dia 20/10/2025. Na eventualidade de não haver retorno de sua mensagem com a solicitação de inscrição, entre em contato com a Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno através do telefone (48) 3239-2611 ou no WhatsApp (48) 99191- 3063.

2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplinas	Vagas	Carga Horária
FUNDAMENTOS DA CLÍNICA FENOMENOLÓGICA-		3 h/a Matutino
EXISTENCIAL	01	3 h/a Noturno

- **3. SELEÇÃO**: de 22 a 24 de outubro de 2025, na modalidade presencial, no UniCesusc, de acordo com calendário a ser divulgado em 21 de outubro de 2025, após as 19 horas, no endereço < www.unicesusc.edu.br >, aba Fale conosco Trabalhe Conosco.
- **4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA**: A distribuição da carga horária das disciplinas dar-se-á conforme o quadro abaixo, sem a possibilidade de alteração por parte do candidato.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC

Código e-MEC: 1469







	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
08:00 - 08:50		FUNDAMENTOS DA CLÍNICA FENOMENOLÓGICA-EXISTENCIAL			
08:50 - 09:40		FUNDAMENTOS DA CLÍNICA FENOMENOLÓGICA-EXISTENCIAL			
09:50-10:40		FUNDAMENTOS DA CLÍNICA FENOMENOLÓGICA-EXISTENCIAL			
10:40 - 11:30					

	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA- FEIRA
19:00-19:50					
19:50-20:40				FUNDAMENTOS DA CLÍNICA FENOMENOLÓGICA- EXISTENCIAL	
20:50- 21:40				FUNDAMENTOS DA CLÍNICA FENOMENOLÓGICA- EXISTENCIAL	
21:40- 22:30				FUNDAMENTOS DA CLÍNICA FENOMENOLÓGICA- EXISTENCIAL	

5. TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação em Psicologia ou Filosofia e de acordo com o artigo 7°, inciso II, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Docente, titulação mínima de Especialista realizado em Instituição reconhecida pela CAPES. Experiência docente em cursos de graduação por no mínimo um ano (1 ano), formação na área FENOMENOLÓGICA-EXISTENCIAL será considerado um diferencial.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC

Código e-MEC: 1469







- **6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**: *Currículo Lattes* (cópia documentada, inclusive de produção acadêmica dos **últimos 3 anos**). Cédula de Identidade, CPF e registro profissional no CRP-12. Caso o candidato seja aprovado, os documentos de identidades pessoal e profissional e diplomas devem ser autenticados em Cartório.
- **6.1** Por meio do envio dos documentos indicados o candidato declara inequivocamente seu consentimento e concorda com o tratamento dos seus dados para a finalidade específica de seleção e eventual contrato de trabalho. Desejando revogar o consentimento ou pretendendo a exclusão de suas informações do banco de dados da Instituição, deverá o candidato enviar a solicitação para o e-mail rh@unicesusc.edu.br.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas, todas de caráter obrigatório:
- a) Prova de Títulos eliminatória;
- b) Prova Didática eliminatória:
- c) Entrevista eliminatória.
- **7.2** A prova de títulos será realizada mediante análise do *Currículo Lattes*, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).
- **7.3** A prova didática consistirá em uma aula com duração de até 30 minutos referente ao conteúdo de uma aula a escolha do candidato sobre a disciplina de FUNDAMENTOS DA CLÍNICA FENOMENOLÓGICA-EXISTENCIAL. Serão chamados para realização da prova didática os cinco primeiros colocados na etapa anterior, com possibilidade de ampliação do quantitativo a critério da comissão avaliadora. O candidato deverá apresentar na data da realização da prova didática:
 - a) Os planos de ensino das disciplinas em pauta;
 - b) Plano da aula ministrada.

Disciplina	Conteúdo da Ementa
FUNDAMENTOS DA CLÍNICA FENOMENOLÓGICA- EXISTENCIAL	 Os fundamentos filosóficos e teóricos da Fenomenologia e do existencialismo. O Método fenomenológico. A superação fenomenológica do materialismo e do idealismo. A concepção de homem como Ser-no-Mundo e dos fenômenos envolvidos no processo de existir.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC

Código e-MEC: 1469







 A Fenomenologia como raiz epistemológica de diversas
Psicologias

- 7.3.1. Não serão fornecidas quaisquer outras informações sobre o ponto acima indicado.
- 7.3.2. A prova didática ocorrerá presencialmente nas dependências da do Centro Universitário Cesusc.
- **7.4** A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Psicologia e, no mínimo, por mais dois Professores da Instituição.

8. CRONOGRAMA DAS PROVAS

- **8.1 A prova de títulos** será realizada no dia 21 de Outubro de 2025. Após as 19 horas, serão divulgados, pelo endereço < www.unicesusc.edu.br, os nomes dos aprovados nessa fase e o cronograma para a realização da prova didática.
- **8.2 A prova didática** será realizada entre os dias 22 e 24 de outubro de 2025 nas dependências do Centro Universitário Cesusc sala 225, conforme cronograma a ser publicado em 21 de outubro de 2025, no endereço < www.unicesusc.edu.br> após as 19 horas.
- **8.3 A entrevista** será efetuada pela Banca Examinadora logo após o término da prova didática. A entrevista terá como base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, o projeto de vida acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.
- **9. CLASSIFICAÇÃO:** o candidato **será considerado aprovado se obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em escala de 0 a 100, na média geral**, resultante da média ponderada dos pontos obtidos nas provas de título e didática, e se for aprovado na entrevista. O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 27 de outubro de 2025, pelo endereço < <u>www.unicesusc.edu.br</u>>.

NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS NAS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA.

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora.

PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC

Código e-MEC: 1469









Maurício Pereira Gomes
Data 29/09/2025 17:15
#746335719d7011f0a5c242010a2b601d

Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC

Código e-MEC: 1469



